Data da Publicação: 10/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1860 **Identificador do Ato:** #06418

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS E A SRA. MARIA DE LOURDES SANTA ROSA – INEXIGIBILIDADE N. 0013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bento Marques n° 795, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 03.759.271/0001 -13 doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 013/2025, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula quinta do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no